

**AUTÓGRAFO Nº 107/2024
(Projeto de Lei nº 114/2024)**

“Denomina logradouro público como Travessa Antonia de Oliveira Corrêa.”

(Preâmbulo Usual)

Art. 1. ° Fica denominada como “Travessa Antonia de Oliveira Corrêa” a via localizada no Bairro do Livramento, com aproximadamente 120 metros, com início: -22.55689801924099, -46.59591944718479 e fim: -22.55631591891678, -46.59518183978683, conforme Anexo.

Art. 2. ° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Airton Benedito Domingues de Souza – Vereador – MDB

Câmara Municipal da Estância de Socorro, 03 de setembro de 2024

Airton Benedito Domingues de Souza
Presidente

Marco Antonio Zanesco
1.º Secretário

Alexandre Aparecido de Godoi
2.º Secretário



AUTÓGRAFO Nº 107/2024
(Projeto de Lei nº 114/2024)

ANEXO

